



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL DA PRPPG/UFRPE (INGRESSO 2021.1) DO PROCESSO SELETIVO
PARA ADMISSÃO NO PPGZ

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2021.1, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE** com as normas do **Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2021.1**, ao corpo discente dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Zootecnia** da UFRPE, para os cursos de **Mestrado e Doutorado**.

As presentes normas são complementares ao edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para Processo Seletivo 2021.1, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 – Inscrição

1.1 - Para a inscrição exige-se graduação na área do Programa ou áreas afins (Anexo I e II).

1.2 - Todo candidato deverá anexar no momento do cadastro da sua conta em formato **PDF** com tamanho máximo de **1MB**:

1.2.1 Diploma ou documento equivalente do curso de graduação.

1.2.1.1 O candidato que na data da inscrição não possuir estes documentos deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.2.1.2 Candidatos a mestrado com conclusão prevista para o final do segundo semestre letivo de 2020, poderão ser matriculados condicionalmente à apresentação da documentação de conclusão do curso. Esta matrícula somente será considerada efetiva após a apresentação de documentação, emitida por órgão competente para tal, de que o discente concluiu seu curso de graduação.

1.2.1.3 Discentes nesta categoria deverão reconhecer a condicionalidade desta matrícula, através da assinatura de Termo de Compromisso quando da realização da matrícula condicional.

1.2.1.4 Estes discentes não poderão ser contemplados com bolsa até a efetivação da matrícula, exceto sob consulta específica à agência de fomento, e reconhecem que neste caso a concessão da bolsa não será retroativa.

1.2.2 Histórico escolar do curso de graduação para mestrado e para candidatos a doutorado, histórico de graduação e mestrado.

1.2.3 *Curriculum Vitae* registrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1.2.4 O candidato que na data da inscrição não possuir estes diplomas, deverá apresentar declaração de possível conclusão do curso, emitida pela respectiva coordenação, até o início da matrícula, ciente de que a matrícula somente poderá ser efetivada mediante comprovação de conclusão dos respectivos cursos.

1.3 – Não haverá inscrições via correios ou entrega presencial de documentos, apenas eletrônica, conforme o Edital para Processo Seletivo 2021.1, dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE).

1.4 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.5 - Não há necessidade de envio de comprovação do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes).

1.6 - No ato da inscrição o candidato deverá indicar apenas uma área-tema das provas específicas. Estas áreas-tema para este edital 2021.1 são três: Produção/Nutrição de Ruminantes; Produção/nutrição de não Ruminantes; Forragicultura.

1.7 - Caso o candidato indique especificidade diferente da constante no item 2.3 ou deixar de indicar a especificidade, sua inscrição será indeferida.

1.8 – O arquivo do projeto de pesquisa deverá ser enviado para o e-mail da coordenação (coordenação.pgz@ufrpe.br) em formato PDF até o último dia de inscrição. A coordenação não se responsabilizará por problemas de envio do projeto por parte do candidato. Ao enviar o projeto, conforme especificado no detalhamento da ETAPA A, o candidato deverá usar o mesmo e-mail que estará na inscrição “on line” e se identificará da seguinte forma: Nome completo. Área-tema escolhida (Produção/Nutrição de Ruminantes; ou Produção/nutrição de não Ruminantes; ou Forragicultura.)

1.9 - Será indeferida a inscrição do candidato cuja média geral do Histórico Escolar da Graduação for inferior a 6,0 (seis) ou Histórico de Mestrado inferior a 7,5 ou B.

2 – Seleção

2.1 - O processo seletivo para o PPGZ abrangerá três etapas:

2.1.1 -ETAPA A – Projeto de pesquisa e defesa de projeto de pesquisa.

PESOS:

MESTRADO: 30% (20% PARA PROJETO ESCRITO E 10% PARA A DEFESA DO PROJETO)

DOCTORADO: 40% (30% PARA PROJETO ESCRITO E 10% PARA A DEFESA DO PROJETO).

2.1.1.1 - DO PROJETO. O candidato deverá enviar um projeto de pesquisa original sobre um tema de seu interesse em realizar no mestrado ou doutorado.

O projeto deverá ter a seguinte estrutura:

- 1- Título (que deve refletir o projeto de pesquisa apresentado)
- 2- Resumo (máximo de uma página, abrangendo de modo conciso: os objetivos; a metodologia, incluindo análise estatística; e resultados esperados.
- 3- Introdução, onde o candidato deverá trazer o estado da arte sobre o tema do projeto. Máximo 6 páginas.
- 4- Objetivos geral e específicos.
- 5- Material e métodos, detalhando todos os procedimentos utilizados e as análises que serão realizadas. Finalizando com a análise estatística (delineamento, modelo estatístico, análise de variância ou regressão; ou análises multivariadas ou outras; testes de média etc). Máximo 15 páginas.
- 6- Resultados esperados.
- 7- Cronograma de execução.
- 8- Bibliografia citada.
- 9- Formatação: Espaço 2 entre linhas. Papel A4. Margens superior, inferior, esquerda e direita = 2,0 margem esquerda e linha Formato PDF.

O projeto será avaliado para os seguintes aspectos: atualização do tema; coerência da metodologia, incluindo metodologia para as análises das variáveis propostas; abrangência e coerência dos objetivos; qualidade da redação; bibliografia citada.

2.1.1.2 - DA DEFESA DO PROJETO. A defesa do projeto será realizada em data a ser marcada com cada candidato e será feita de modo remoto utilizando o meet da Google. Da defesa de projeto, o candidato que terá 10 minutos para apresentar seu projeto e haverá mais 10 minutos para perguntas da comissão examinadora, que avaliará o candidato quanto ao conhecimento sobre o tema do projeto e sobre a metodologia utilizada e conhecimento sobre a análise estatística. Em havendo interrupção da defesa por problemas na internet, o candidato terá prazo máximo de minutos para reconexão e conclusão da defesa.

As datas e horários das defesas serão divulgadas na página eletrônica do PPGZ. Cada aluno receberá em seu e-mail o link para a reunião de defesa do projeto um dia antes da data da defesa.

Obs.: As datas serão divulgadas na página eletrônica oficial do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>). A divulgação será feita para cada grupo de candidatos. Um dia antes, cada candidato saberá o dia e horário da sua apresentação. Por isso, deve olhar todos os dias a página do PPGZ para confirmar sua data de defesa de projeto.

2.1.2 - ETAPA B : HISTÓRICO ESCOLAR

PESOS: 20% PARA MESTRADO E DOUTORADO

O histórico escolar será avaliado conforme Anexo I (Mestrado) e Anexo II (Doutorado)

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada área-tema.

A média mínima para o Histórico Escolar será 6,0. A menor nota obtida será transformada para 6,0 (seis). A maior nota obtida será transformada em 10. As demais extrapoladas para o intervalo de 6 a 10.

2.1.3 - ETAPA C: Análise do *Curriculum Vitae* (Modelo Lattes)

PESOS: MESTRADO: 50%

DOUTORADO: 40%

2.1.3.1 - DO CURRÍCULO:

Será aceito apenas o modelo do currículo da Plataforma Lattes.

Para a produção científica será considerada apenas a produção científica dos últimos 5 anos (2015-2020).

Os critérios de pontuação estão no Anexo I, para Mestrado e Anexo II, para doutorado. Para Mestrado, será avaliado o Histórico Escolar de Graduação. Para o Doutorado, será avaliado o Histórico Escolar do Mestrado.

Obs.: 1 - O candidato que não pontuar em qualquer das fases A, B ou C da avaliação do currículo para mestrado ou nas fases A e B para o currículo de doutorado, será desclassificado.

2- A maior pontuação no currículo será transformada para nota 10 e as demais serão extrapoladas para notas de 10 a 0, conforme a pontuação obtida.

Obs.: O candidato que no Currículo que obtiver nota menor do que 5,0 (cinco) após a ponderação (extrapolação), será desclassificado.

3 - Disponibilidade de vagas

| ÁREA-TEMA | MESTRADO | DOCTORADO |
|--|-----------|-----------|
| FORRAGICULTURA | 5 | 3 |
| NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE RUMINANTES | 3 | 1 |
| NUTRIÇÃO/PRODUÇÃO DE NÃO RUMINANTES | 3 | 1 |
| TOTAL | 12 | 4 |
| Cotas* @ | 2 | 1 |
| Vagas Institucionais (Resolução Nº 096/2015)* | 1 | 1 |

*Os candidatos em Vagas Institucionais e Cotas, igualmente, no processo de inscrição, deverão escolher a Área-Tema na qual desejam realizar o curso de pós-graduação, sob pena de ter indeferida sua inscrição.

@ Em havendo inscrição nas vagas de "cotas", será constituída uma comissão formada por três docentes do PPGZ, que avaliará o enquadramento do cotista.

4 - Cronograma

| ETAPAS DA SELEÇÃO | DATA |
|---|---|
| Período de inscrições | 19/10/2020 a 17/11/2020 - Disponível em: www.editais.prppg.ufrpe.br |
| Divulgação da homologação das inscrições | 24/11/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/ |
| Prazo recursal da homologação | 25/11/2020 a 26/11/2020 |
| Recurso da homologação | Resultado do recurso da homologação - 30/11/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/ |
| Análise de etapas A*, B e C | 01 a 08/12/2020. |
| Defesa dos projetos | 09, 10, 11 e 14/12/2020. Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/ |
| Divulgação das defesas de projeto para os candidatos que não foram desclassificados nas etapas B e C: | Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/ |
| Divulgação do resultado da seleção | 17/12/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/ |

| | |
|--|---|
| Prazo recursal do resultado da seleção | 18 e 19/12/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/ |
| Resultado final | 23/12/2020 – Disponível em: http://ppgz.ufrpe.br/ |
| Matrícula dos alunos selecionados | 10/03/2021 a 12/03/2021 |
| Início das aulas | 15/03/2021 |

* Exceto a defesa do projeto da Etapa A, que está agendada para 14 a 18/12/2020.

OBS.: Os candidatos devem LER TODO O EDITAL, NORMAS COMPLEMENTARES E SEUS ANEXOS e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a coordenação do PPGZ (e-mail: coordenacao.pgz.@ufrpe.br).

5 - Exame de Seleção

A seleção de mestrado será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Márcio Vieira da Cunha (Presidente), Luciana Felizardo Pereira Soares e Wilson Moreira Dutra Júnior, como membros titulares; e Helena Emília Cavalcanti da Costa Cordeiro Manso e Adriana Guim, como suplentes. A seleção de doutorado será procedida pela Comissão de Seleção e Admissão formada pelos seguintes professores: Carlos Bôa-Viagem Rabello (Presidente), Alexandre Carneiro leão de Mello e João Paulo Ismério dos Santos Monnerat e, como membros titulares; e Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke e Mércia Virgínia Ferreira dos Santos, como suplentes.

6 - Resultado

6.1- O resultado do Processo Seletivo será expresso pela somatória da pontuação obtida na Avaliação do Histórico Escolar, *Curriculum Lattes*, Projeto de pesquisa e Defesa do Projeto de Pesquisa, de acordo com as fórmulas indicadas no item 6.1.1.

6.1.1 Nota Final – NF

MESTRADO:

| |
|--|
| NF: Avaliação Histórico Escolar x 0,2 + Avaliação de Currículo Lattes x 0,5 + Projeto de Pesquisa x 0,2 + Defesa de projeto de pesquisa x 0,1 |
|--|

DOUTORADO:

| |
|--|
| NF: Avaliação Histórico Escolar x 0,2 + Avaliação de Currículo Lattes x 0,4 + Projeto de Pesquisa x 0,3 + Defesa de projeto de pesquisa x 0,1 |
|--|

OBS.: A NOTA FINAL MÍNIMA PARA APROVAÇÃO DE QUALQUER CANDIDATO SERÁ 7,0 (SETE).

6.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, considerando:

1. Maior pontuação no currículo.
2. Maior pontuação no projeto de pesquisa;
3. Maior pontuação no histórico escolar.

6.3 - A divulgação do resultado final será publicada na página do PPGZ (<http://ppgz.ufrpe.br/>).

7 - Recursos

7.1 - Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do PPGZ. O recurso deverá ser enviado, dentro do prazo, para o e-mail: coordenacao.pgz@ufrpe.br.

8 - Classificação

8.1 - O processo seletivo classificará, em ordem decrescente da Nota Final obtida os candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas, os quais serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**, que estarão aptos para realizar a matrícula.

8.2 - O PPGZ poderá aprovar candidatos em até 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. Os candidatos aprovados além do número das vagas ofertadas serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Este grupo de candidatos fará parte de um banco de reserva, os quais poderão ser convocados nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados e ou disponibilidade de bolsas ou de orientador.

8.3 - Candidato que tenha vínculo empregatício deverá ter a liberação integral (comprovada oficialmente) de sua instituição de origem por um período de 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado e de, pelo menos, 42 meses para o doutorado. O início do tempo de liberação será contabilizado a partir da primeira matrícula, cabendo à instituição de vínculo disponibilizar bolsa ou pagamento do salário pelo mesmo período citado anteriormente. Candidato nesta condição não terá bolsa ofertada pelo Programa de Pós-graduação em Zootecnia excetuando-se as possibilidades previstas em normas de agencia de fomento.

8.4 - **O PPGZ não se responsabiliza de garantir bolsas para todos os alunos ingressantes.** As bolsas disponíveis serão distribuídas aos candidatos aprovados e classificados de acordo com os critérios sugeridos pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Curso. A coordenação do PPGZ se responsabiliza em garantir que os docentes do PPGZ buscarão participar de editais como o da FACEPE e outros, se disponíveis para captação de bolsas com vistas a atender aos candidatos selecionados.

9 - Matrícula

O aluno selecionado deverá comparecer (a depender da situação da pandemia do Coronavírus) no período estabelecido pelo Cronograma na secretaria do PPGZ portando os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Diploma de mestrado (para matrícula no doutorado);
- 02 (duas) fotos 3 x 4;

- Histórico escolar da graduação (para matrícula no mestrado e no doutorado);
- Histórico escolar do mestrado (para matrícula no doutorado);
- RG;
- CPF;
- Comprovante de Residência;
- Reservista (ingressantes do sexo masculino);
- Título eleitoral;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Ficha de identificação do candidato (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- Formulário de solicitação de disciplinas (disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Para alunos estrangeiros, também será exigido:

- Passaporte e visto;
- Declaração de que não irá realizar atividade remunerada no Brasil (declaração estrangeiros DRCA, disponível em: <http://www.ppgz.ufrpe.br>);
- As cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostilados no Consulado Brasileiro do País de origem.

10 - Disposições gerais

9.1 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato às presentes normas complementares.

9.2 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

9.3 - Só será matriculado o candidato que comprovar com documento oficial (diploma ou declaração que cumpriu todos os requisitos para a obtenção do título) do curso de graduação, para a vaga de mestrado, e do curso de mestrado, para a vaga do doutorado.

9.4 - As presentes normas e todas as informações do processo seletivo podem ser acessados nos sites de Editais da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRPE (<http://www.editais.prppg.ufrpe.br/>), e do PPGZ (<http://www.ppgz.ufrpe.br>).

Recife, 02 de outubro de 2020.



Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Coordenador do PPGZ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO I (Uso exclusivo da Comissão Examinadora)

Apresentar o Diploma ou Certificado de Graduação e Histórico Escolar:

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

ETAPA B - HISTÓRICO ESCOLAR GRADUAÇÃO (PESO 20%)

RENDIMENTO ACADÊMICO DURANTE A GRADUAÇÃO

| Rendimento acadêmico | Ponto Unitário | Pontuação alcançada |
|--|----------------|---------------------|
| Média geral de todas as disciplinas cursadas na graduação (rendimento escolar) | | |
| Média das disciplinas cursadas ligadas a especificidade do candidato no ato da inscrição (definidas pela comissão examinadora em razão de distintos nomes em cada instituição) | | |
| TOTAL | | |

Obs.: A comissão avaliadora definirá as disciplinas que são específicas de cada área-tema.

A média mínima para o Histórico Escolar será 6,0. A menor nota obtida será transformada para 6,0 (seis).

A maior nota obtida será transformada em 10. As demais extrapoladas para o intervalo de 6 a 10.

ETAPA C - CURRÍCULO LATTES (50%)

A- FORMAÇÃO ACADÊMICA (20%):

| Atividades | Ponto Unitário | Quantidade | Pontuação alcançada |
|---|----------------|------------|---------------------|
| Monitoria em disciplinas na área de Zootecnia (1 ponto por semestre) | 1,0 | | |
| Monitoria em disciplinas em Áreas Afins (0,7 ponto por semestre) | 0,7 | | |
| Especialização em Zootecnia (5,0 pontos por especialização) | 5,0 | | |
| Especialização em Áreas Afins (3,0 pontos por especialização) | 3,0 | | |
| Atuação profissional na área de Zootecnia (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (1,0 pontos por ano de serviços) | 1,0 | | |
| Atuação profissional em Afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.) (0,7 pontos por ano de serviços) | 0,7 | | |
| Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre) | 0,5 | | |
| Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins (0,3 ponto por semestre) | 0,3 | | |
| TOTAL A | | | |

B– INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA INDUSTRIAL, PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL, PROGRAMA DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (30%)

| Atividade Indicar local, projeto, período, orientador, atividade desenvolvida, etc | Ponto Unitário | Quantidade | Pontuação alcançada |
|--|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| Iniciação Científica (1,0 pontos por semestre) | 1,0 | | |
| Iniciação Tecnológica Industrial (1,0 pontos por semestre) | 1,0 | | |
| Programa de Educação Tutorial (1,0 pontos/semestre) | 1,0 | | |
| Programa de Extensão (1,0 pontos/semestre) | 1,0 | | |
| Estágio Extracurricular (1,0 ponto para cada 100 horas)** | 1,0 | | |
| Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento) | 0,2 | | |
| Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula) | 1,0 | | |
| Curso ministrado em Área Afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula) | 0,7 | | |
| Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra) | 1,0 | | |
| Palestra proferida em Área Afim (0,7 ponto por palestra) | 0,7 | | |
| Aprovação em exame de língua inglesa (Toefl, Ielts). Válido para certificado dos últimos 5 anos (2015 a 2020)* | 10,0 | | |
| TOTAL B | | | |

* Anexar certificado do Toefl IBT (nota mínima 70 pontos). Toefl ITP (nota mínima 500 pontos) ou Ielts (nota mínima 6,0) junto com o currículo Lattes.

** As notas de estágios extracurriculares diferentes serão somadas.

C – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (50%):

| Trabalho produzido - Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc | Ponto Unitário | Quantidade | Pontuação alcançada |
|--|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho) | 0,3 | | |
| Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho) | 0,2 | | |
| Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho) | 0,5 | | |
| Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,3 pontos/trabalho) | 0,3 | | |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho) | 1,0 | | |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,7 pontos/ trabalho) | 0,7 | | |
| Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (6,0 pontos/trabalho) | 6,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho) | 3,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho) | 4,0 | | |

| | | | |
|--|-----|--|--|
| Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho) | 2,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho) | 3,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,5 pontos/trabalho) | 1,5 | | |
| Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho) | 4,0 | | |
| Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho) | 2,0 | | |
| Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (1,5 pontos/trabalho) | 1,5 | | |
| Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho) | 1,0 | | |
| Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro) | 6,0 | | |
| Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0 pontos/livro) | 4,0 | | |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo) | 3,0 | | |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo) | 1,5 | | |
| TOTAL C | | | |

Pontuação Total currículo Lattes (**Mestrado**): $(A \times 0,20) + (B \times 0,30) + (C \times 0,50)$

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

ANEXO II (Uso exclusivo da Comissão Examinadora)

Apresentar a Dissertação de Mestrado ou similar (**VER EDITAL**)

Área Específica: Zootecnia

Áreas Afins: Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Biologia.

ETAPA B - HISTÓRICO ESCOLAR DE MESTRADO (20%)

| Disciplinas cursadas no Mestrado | Ponto Unitário | Valor | Pontuação |
|--|----------------|-------|-----------|
| Formação Área específica | 10,0 | | |
| Formação em Área afim | 5,0 | | |
| Tempo de Titulação (<24 meses) | 5,0 | | |
| Tempo de Titulação (24< X<30 meses) | 3,0 | | |
| Média Geral calculada pela expressão: [(número de disciplinas conceito A x 4) + (número de disciplinas conceito B x 3) + (número de disciplinas conceito C x 2)/ número de disciplinas cursadas] | Não se aplica | | |
| TOTAL | | | |

ETAPA C - CURRÍCULO LATTES (40%)

A - Iniciação científica, Estágios, Bolsas, Cursos e Congressos e Experiência Profissional (40%)

| Atividade | Ponto Unitário | Quantidade | Pontuação |
|--|----------------|------------|-----------|
| Iniciação Científica (1,0 pontos por semestre) | 1,0 | | |
| Iniciação Tecnológica Industrial (1,0 pontos por semestre) | 1,0 | | |
| Programa de Educação Tutorial (1,0 pontos/semestre) | 1,0 | | |
| Programa de Extensão (1,0 pontos/semestre) | 1,0 | | |
| Participação em eventos científicos (0,2 pontos/evento) | 0,2 | | |
| Atuação profissional em Afins (docente segundo grau, técnico, fiscal, perito, etc.) (0,7 pontos por ano de serviço) | 0,7 | | |
| Docência terceiro grau e/ou pesquisador na Área de Zootecnia (docência de terceiro grau, pesquisador) (1,5 pontos por ano de serviço) | 1,5 | | |
| Docência terceiro grau e/ou pesquisador em Áreas Afins (docência de terceiro grau, pesquisador) (1,0 pontos por ano de serviço) | 1,0 | | |
| Realização de intercâmbio internacional na área de Zootecnia (1,0 ponto por semestre) | 1,0 | | |
| Realização de intercâmbio internacional em Áreas Afins (0,7 ponto por semestre) | 0,7 | | |

| | | | |
|--|------|--|--|
| Realização de intercâmbio nacional na área de Zootecnia (0,5 ponto por semestre) | 0,5 | | |
| Realização de intercâmbio nacional em Áreas Afins (0,3 ponto por semestre) | 0,3 | | |
| Curso ministrado em Zootecnia (1,0 ponto para cada 8 horas aula) | 1,0 | | |
| Curso ministrado em Área Afim (0,7 ponto para cada 8 horas aula) | 0,7 | | |
| Palestra proferida em Zootecnia (1,0 ponto por palestra) | 1,0 | | |
| Palestra proferida em Área Afim (0,7 ponto por palestra) | 0,7 | | |
| Aprovação em exame de língua inglesa (Toefl, Ielts). Válido para certificado dos últimos 5 anos (2015 a 2020)* | 10,0 | | |
| TOTAL A | | | |

* Anexar certificado do Toefl IBT (nota mínima 70 pontos) e Toefl ITP (nota mínima 500 pontos) ou certificado Ielts (nota mínima 6,0) junto com o currículo Lattes.

B. Produção Científica (60%)

| Produto | Valor Unitário | Quantidade | Pontuação |
|--|----------------|------------|-----------|
| Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,3 pontos/trabalho) | 0,3 | | |
| Publicação de resumos simples em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,2 pontos/trabalho) | 0,2 | | |
| Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (0,5 pontos/trabalho) | 0,5 | | |
| Publicação de resumos expandidos em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,3 pontos/trabalho) | 0,3 | | |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, na Área de Zootecnia (1,0 pontos/trabalho) | 1,0 | | |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos, em áreas afins (0,7 pontos/ trabalho) | 0,7 | | |
| Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (6,0 pontos/trabalho) | 6,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A1 ou A2) do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho) | 3,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica na área de Zootecnia no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho) | 4,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em Áreas Afins no estrato A (A3 ou A4) do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho) | 2,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (3,0 pontos/trabalho) | 3,0 | | |
| Artigo publicado em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,5 pontos/trabalho) | 1,5 | | |
| Artigo aceito em revista científica na área de Zootecnia no estrato A do Qualis CAPES (4,0 pontos/trabalho) | 4,0 | | |

| | | | |
|--|-----|--|--|
| Artigo aceito em revista científica em Áreas Afins no estrato A do Qualis CAPES (2,0 pontos/trabalho) | 2,0 | | |
| Artigo aceito em revista científica em Zootecnia no estrato B do Qualis CAPES (1,5 pontos/trabalho) | 1,5 | | |
| Artigo aceito em revista científica em áreas afins no estrato B Qualis CAPES (1,0 pontos/trabalho) | 1,0 | | |
| Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN na área de Zootecnia (5,0 pontos/livro) | 6,0 | | |
| Publicação/Edição/ Organização de livros com ISBN em Áreas Afins (4,0) pontos/livro) | 4,0 | | |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN a área de Zootecnia (2,0 pontos/capítulo) | 3,0 | | |
| Publicação de capítulos de livros com ISBN em Áreas Afins (1,0 ponto/capítulo) | 1,5 | | |
| TOTAL B | | | |

Pontuação Total currículo Lattes (DOUTORADO): $(A \times 0,40) + (B \times 0,60)$